

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal de Vinhedo, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público 01/2014, publicado em 07 de Agosto de 2014.

1. TABELA 1

Cargo: Auxiliar de Saúde – Atendente de Consultório Dentário

ONDE SE LÊ:

AUXILIAR DE SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo. Registro no Conselho Regional de Odontologia	4	-	40 horas semanais	1.471,00
---	---	---	---	-------------------	----------

LEIA-SE:

AUXILIAR DE SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo. Registro no Conselho Regional de Odontologia emitido ao auxiliar em saúde bucal conforme Lei nº 11.889/08	4	-	40 horas semanais	1.471,00
---	--	---	---	-------------------	----------

2. TABELA 1

Cargos: Especialista em Saúde – Médico Plantonista de Pronto Atendimento Clínico Geral e Médico Plantonista de Pronto Atendimento Pediatria

ONDE SE LÊ:

ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PLANTONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL	Superior com graduação em Medicina. Registro no CRM.	10	-	Plantão de 12 horas	1.432,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PLANTONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRIA	Superior com graduação em Medicina. Registro no CRM.	14	1	Plantão de 12 horas	1.432,00

LEIA-SE:

ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PLANTONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL	Superior com graduação em Medicina. Registro no CRM. Residência médica completa em clínica geral ou emergência e/ou título de especialista e/ou 6 meses de experiência comprovada em pronto socorro adulto.	10	-	Plantão de 12 horas	1.432,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PLANTONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRIA	Superior com graduação em Medicina. Registro no CRM. Residência médica completa em clínica geral ou emergência e/ou título de especialista e/ou 6 meses de experiência comprovada em pronto socorro pediátrico.	14	1	Plantão de 12 horas	1.432,00

3. TABELA 1

Cargos: Especialista em Saúde – Preparador Físico (todas as áreas):

ONDE SE LÊ:

ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE ATLETISMO)	Superior, com registro no CREF para a área de Atletismo	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE BASQUETEBOL)	Superior, com registro no CREF para a área de Basquetebol	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE ESPORTES RADICAIS)	Superior, com registro no CREF para a área de Esportes Radicais	1	-	30 horas semanais	3.762,00

ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE FUTEBOL)	Superior, com registro no CREF para a área de Futebol	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE FUTSAL)	Superior, com registro no CREF para a área de Futsal	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA)	Superior, com registro no CREF para a área de Ginástica Artística	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE GINÁSTICA RÍTMICA)	Superior, com registro no CREF para a área de Ginástica Rítmica	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE HANDEBOL)	Superior, com registro no CREF para a área de Handebol	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE HIDROGINÁSTICA)	Superior, com registro no CREF para a área de Hidroginástica	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE JIU-JITSU)	Superior, com registro no CREF para a área de Jiu-Jitsu	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE MUSCULAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA)	Superior, com registro no CREF para a área de Musculação e Atividade Física	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE NATAÇÃO)	Superior, com registro no CREF para a área de Natação	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE TÊNIS DE CAMPO)	Superior, com registro no CREF para a área de Tênis de Campo	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE TÊNIS DE MESA)	Superior, com registro no CREF para a área de Tênis de Mesa	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE VOLEIBOL)	Superior, com registro no CREF para a área de Voleibol	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE ESPORTES ADAPTADOS)	Superior, com registro no CREF, cursos na área de Esportes Adaptados	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE JUDÔ)	Superior, com registro no CREF, para a área de Judô com graduação mínima Faixa Preta - 3º DAN	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE KARATÊ)	Superior, com registro no CREF, para a área de Karatê com graduação mínima Faixa Preta	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE TAEKWONDO)	Superior, com registro no CREF, para a área de Taekwondo com graduação mínima Faixa Preta	1	-	30 horas semanais	3.762,00

LEIA-SE:

ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE ATLETISMO)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE BASQUETEBOL)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE ESPORTES RADICAIS)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE FUTEBOL)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE FUTSAL)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE GINÁSTICA RÍTMICA)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE HANDEBOL)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00

ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE HIDROGINÁSTICA)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE JIU-JITSU)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE MUSCULAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE NATAÇÃO)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE TÊNIS DE CAMPO)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE TÊNIS DE MESA)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE VOLEIBOL)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE ESPORTES ADAPTADOS)	Superior - Bacharel, com registro no CREF	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE JUDÔ)	Superior – mínimo Licenciatura, com registro no CREF; graduação mínima Faixa Preta - 3º DAN, no mínimo aprovado pela Federação Paulista de Judô	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE KARATÊ)	Superior – mínimo Licenciatura, com registro no CREF; graduação mínima Faixa Preta - 2º DAN, no mínimo aprovado pela Federação Paulista de Karatê	1	-	30 horas semanais	3.762,00
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PREPARADOR FÍSICO (ÁREA DE TAEKWONDO)	Superior – mínimo Licenciatura, com registro no CREF; graduação mínima Faixa Preta - 3º GRAU, no mínimo aprovado pela Federação Paulista de Taekwondo	1	-	30 horas semanais	3.762,00

4. CAPÍTULO 12 – DA CONTRATAÇÃO

INCLUIR OS SEGUINTE ITENS:

12.5.27. Residência Médica – título ou certificado de conclusão de residência;

12.5.28. Experiência – declaração do diretor técnico de instituição pública, privada ou filantrópica, cuja documentação passará pela análise da equipe gestora com apoio da coordenação da área;

12.5.29. Especialidade – certificado de pós-graduação na área específica em entidade reconhecida pelo MEC.

5. ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

ONDE SE LÊ:

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CARDIOLOGISTA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários, procedendo os encaminhamentos adequados aos especialistas respeitando os protocolos de encaminhamento; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos compatíveis com sua especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças) efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários, incluindo atendimento a pacientes portadores de hanseníase; biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico; Realizar pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar formações da pele, fazer raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura; Prescrever e controlar drogas,

medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças) efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos e a saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO

Prestar assistência médica a crianças de zero a dezesseis anos em unidade de Pronto Atendimento efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município; Realizar exame físico; Solicitar exames; Prescrever medicamento; Avaliar reações adversas ocorridas durante os procedimentos e tomar as devidas ações corretivas de acordo com os sintomas apresentados; Orientar tratamento adequado; Indicar avaliações nos hospitais de suporte quando necessário; Acompanhar remoções quando indicado; Encaminhar para especialidades médicas; Orientar o paciente quanto à periodicidade de consultas e exames preventivos não caracterizados urgência e emergência para as Unidades de Saúde de origem (Unidade Básica de Saúde); Executar exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade. Executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades; Interagir com as equipes de assistência, discutindo sobre os tratamentos e condutas clínicas com os pacientes, divulgando as informações que auxiliem na prevenção e no diagnóstico precoce; Participar das atividades administrativas, científicas e médicas desenvolvidas na Instituição visando aprimoramento, e informando sobre novas terapias e tecnologias surgidas dentro de sua especialidade, analisando sua aplicabilidade; Participar de Campanhas de Saúde da Instituição. Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GERIATRA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários com idade igual ou superior a 60 anos efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários, familiares e cuidadores; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO NEURO PEDIATRA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO NEUROLOGISTA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças) efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e

realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ORTOPEDISTA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças) efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes;. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PLANTONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL

Prestar assistência médica a usuários em unidade de Pronto Atendimento efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município; Realizar exame físico; Solicitar exames; Prescrever medicamento; Avaliar reações adversas ocorridas durante os procedimentos e tomar as devidas ações corretivas de acordo com os sintomas apresentados; Orientar tratamento adequado; Indicar avaliações nos hospitais de suporte quando necessário;- Acompanhar remoções quando indicado; Encaminhar para especialidades médicas; Orientar o paciente quanto à periodicidade de consultas e exames preventivos não caracterizados urgência e emergência para as Unidades de Saúde de origem (Unidade Básica de Saúde); Interagir com as equipes de assistência, discutindo sobre os tratamentos e condutas clínicas com os pacientes, divulgando as informações que auxiliem na prevenção e no diagnóstico precoce; Participar das atividades administrativas, científicas e médicas desenvolvidas na Instituição visando o aprimoramento, e informando sobre novas terapias e tecnologias surgidas dentro de sua especialidade, analisando sua aplicabilidade; Participar de Campanhas de Saúde da Instituição; Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PLANTONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRIA

Prestar assistência médica a crianças de zero a dezesesseis anos em unidade de Pronto Atendimento efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município; Realizar exame físico; Solicitar exames; Prescrever medicamento; Avaliar reações adversas ocorridas durante os procedimentos e tomar as devidas ações corretivas de acordo com os sintomas apresentados; Orientar tratamento adequado; Indicar avaliações nos hospitais de suporte quando necessário; Acompanhar remoções quando indicado; Encaminhar para especialidades médicas; Orientar o paciente quanto à periodicidade de consultas e exames preventivos não caracterizados urgência e emergência para as Unidades de Saúde de origem (Unidade Básica de Saúde); Interagir com as equipes de assistência, discutindo sobre os tratamentos e condutas clínicas com os pacientes, divulgando as informações que auxiliem na prevenção e no diagnóstico precoce; Participar das atividades administrativas, científicas e médicas desenvolvidas na Instituição visando o aprimoramento, e informando sobre novas terapias e tecnologias surgidas dentro de sua especialidade, analisando sua aplicabilidade; Participar de Campanhas de Saúde da Instituição. Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças) efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes;. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA

Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; Possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho - diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros; Auxiliar a equipe de saúde ocupacional visando a prevenção e preservação da saúde do servidor municipal; Compôr a equipe de saúde mental participando das reuniões de serviços, tanto administrativa como técnica; Prestar atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; Prestar atendimento em grupos - grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros; Prestar atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; Prestar atendimento à família; Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade; atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social; Desenvolver ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça. Ofertar cuidado a indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas, nas suas diversas expressões (incluindo a crise), na perspectiva da Clínica Psicossocial e Redução de Danos em consonância com a Reforma Psiquiátrica; Elaborar conjuntamente protocolos e rotina de ação que possibilitem a normatização e sistematização do cotidiano do processo de trabalho da equipe que deve ser rediscutido e atualizado sempre que necessário; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudável na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura asilar e hospitalocêntrica bem como desenvolver atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial, através de parceria com conselhos tutelares, escolas, associações de bairro; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; Contribuir, na sua área específica, e participar das atividades de Educação Permanente das outras categorias da equipe do serviço de Saúde Mental, bem como de toda a rede da atenção (atenção básica, urgências, etc); Realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; Incluir familiares no projeto terapêutico do usuário através de atendimento à família e se necessário terapia familiar; Confeccionar pareceres e relatórios médicos para fins de benefícios sociais relativos às pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Ofertar cuidado a indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas, nas suas diversas expressões (incluindo a crise), na perspectiva da Clínica Psicossocial e Redução de Danos em consonância com a Reforma Psiquiátrica; Compôr equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativas como técnicas; Elaborar conjuntamente protocolos e rotina de ação que possibilitem a normatização e

sistematização do cotidiano do processo de trabalho da equipe que deve ser rediscutido e atualizado sempre que necessário; Participar de atividades de apoio matricial no território: - Promover espaços de discussão em conjunto com a ESF, valorizando os diversos saberes para a detecção precoce e abordagem adequada de pessoas com sofrimento psíquico; - Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudável na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura asilar e hospitalocêntrica bem como desenvolver atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial, através de parceria com conselhos tutelares, escolas, associações de bairro etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; Contribuir, na sua área específica, e participar das atividades de Educação Permanente das outras categorias da equipe do serviço de Saúde Mental, bem como de toda a rede de atenção (atenção básica, urgências); Realizar acolhimento, propiciando uma escuta qualificada, e elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de Saúde Mental do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; Realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; - Intensificação do atendimento no território ao usuário com quadro grave impossibilitado a se deslocar ao serviço (em crise, dificuldade de deambulação, entre outros); Incluir familiares no projeto terapêutico do usuário através de atendimento à família e se necessário terapia familiar; Promover atividades comunitárias enfocando a integração e reinserção do usuário na comunidade envolvendo, entre outros, atividades de geração de renda; Desenvolvimento de ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça, entre outros; Realizar grupos e oficinas (informativos, terapêuticos, de orientação, temáticos, entre outros), executadas por profissional de nível superior ou nível médio; Confeccionar pareceres e relatórios médicos para fins de benefícios sociais relativos às pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO RADIOLOGISTA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças). Realizar exames, análise e interpretação das imagens obtidas através de raios-x (incluindo mamografia), emissão de laudos ou relatórios, Possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO REUMATOLOGISTA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças) efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais;. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO SANITARISTA

Assegurar o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, propondo medidas que possibilitem a prevenção e o controle de doenças em todos os níveis da prestação de serviços, identificando fatores condicionantes do processo saúde/doença com observância das diretrizes do Sistema de Saúde do Município; Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à área de Saúde Pública, realizando estudos, estabelecendo normas e recomendações técnicas referentes ao controle e profilaxia de endemias e epidemias; Subsidiar e apoiar os gestores municipais da área de saúde, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecer o perfil epidemiológico/social do Município; Atuar nos Programas de Educação em Saúde Pública, planejados e desenvolvidos pelo Município, envolvendo atividades de treinamento à população; Contribuir para o processo de qualificação de recursos humanos na área de saúde e saneamento, planejando, supervisionando e executando programas de capacitação; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ULTRASSONOGRAFISTA

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças) efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes; Efetuar exame de ultrassonografia obstétrica; ginecológico; transfontanela; abdominal e pélvico; grandes vasos; musculoesquelético, partes moles - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO VASCULAR

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Realizar consulta e atendimento médico aos usuários (incluindo adultos e crianças) efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares; Planejar e prescrever tratamento de usuários; Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais; Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de capacitação quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.; preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Prestar atendimento de urgência se necessário; Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas; Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica; Realizar palestras de capacitação, matriciamento e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento.

LEIA-SE:

EMPREGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação dessa equipe, aos cuidados relativos à sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; contribuir com o planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, propor normas e rotinas relativas à sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias ou permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; valorizar a relação médico/paciente e médico/família como parte de um processo terapêutico e de confiança; participar do processo de programação das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários e Auxiliares de Enfermagem, como visitas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; realizar visitas domiciliares a todos os pacientes que necessitarem, juntamente com os demais integrantes da equipe; participar dos encontros dos grupos de educação em saúde; notificar semanalmente doenças compulsórias para a vigilância Epidemiológica; acompanhamento e aconselhamento para a realização dos exames; realizar pequenos procedimentos cirúrgicos de caráter ambulatorial, observando sempre a lista básica de medicamentos, de exames, e seguir protocolos técnicos internos.

6. ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargos: Especialista Em Saúde – Preparador Físico (Todas As Áreas)

ONDE SE LÊ:

O jogo e a educação; 2. Teorias Pedagógicas da educação física escolar; 3. O ensino da Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 4. Desenvolvimento motor e aprendizagem; 5. História, Política Educacional e Educação Física; 6. Elementos da Prática Pedagógica da Educação Física Escolar; 7. A relação entre a Educação Física e as demais disciplinas escolares; 8. O corpo e as práticas lúdicas na escola; 9. As práticas esportivas na escola; 10. A Educação Física e as questões da saúde: conhecimento, metodologia e práticas; 11. Educação Física e Avaliação; 1ª Educação Física e Inclusão.

LEIA-SE:

Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência. Crescimento e desenvolvimento motor. Princípios científicos do treinamento desportivo. Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Educação física e esportes adaptados. Atividade física adaptada para pessoas com deficiência. Organização e gestão esportiva.

7. Os demais itens permanecem inalterados.

Vinhedo, 14 de Agosto de 2014.